



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

EDITAL UTRAMIG DEP Nº 02/2015

CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISCENTES PARA INGRESSO NOS
CURSOS TÉCNICOS DA UTRAMIG – UNIDADE UBERLÂNDIA

A Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, através de sua filial de Uberlândia, comunica a abertura de Edital visando o chamamento de interessados em ingressar nos Cursos Técnicos oferecidos pela Instituição, conforme ementas descritas no Anexo I.

1 – DATA E LOCAL

As matrículas para os Cursos que se iniciam no Primeiro Semestre de 2015 poderão ser realizadas no período de 19 de janeiro a 30 de janeiro de 2015, exceto em sábados, domingos e feriados.

Parágrafo Único – O período de matrícula poderá ser estendido caso o número de vagas não tenha sido preenchido em sua totalidade.

Local:

Uberlândia: Secretaria da UTRAMIG - Avenida Vinicius de Moraes, nº 40, Bairro Santa Rosa II (antigo Liberdade), Uberlândia/MG.

Horário: 08h00 Min. às 17h00 Min.;

2 – DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS

O Candidato deverá comprovar a conclusão do Ensino Médio (Histórico Escolar – original e cópia) ou que se encontra devidamente matriculado



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

frequente a partir da 1ª série do Ensino Médio, uma vez que o curso técnico tem caráter pós-médio e o diploma só poderá ser expedido após a conclusão do Ensino Médio. Para realizar a inscrição, os interessados deverão apresentar a documentação abaixo listada:

a) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula no valor de:

- Técnico de Informática e Técnico de segurança do trabalho: R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais);
- Recursos Humanos: R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais).

b) Título de Eleitor (original e cópia) e comprovante de quitação eleitoral se for o caso;

c) Carteira de Identidade (original e cópia);

d) CPF (original e cópia);

e) 03 (três) fotos (3 x 4);

f) Comprovante de residência atualizado (60 dias) (água, luz ou telefone);

g) Histórico Escolar (original e cópia) ou declaração que está matriculado no Ensino Médio (original);

h) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);

i) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente assinado (fornecido pela Instituição); No caso de alunos menores de idade, o Contrato deverá ser assinado pelo Pai ou Responsável Legal;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

j) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se for o caso, (original e cópia), em caso de interessados do sexo masculino;

k) Em caso de pessoas com necessidades especiais, atestado médico ou outro documento hábil, que ateste a deficiência que acomete o interessado.

3 – DA DURAÇÃO DOS CURSOS E CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

Os Cursos Técnicos de Técnico em Informática e Técnico em Segurança do Trabalho oferecidos pela UTRAMIG possuem a duração de dezoito meses, compreendidos em três etapas.

O Curso de Recursos Humanos terá duração de 12 (doze) meses, compreendidos em duas etapas.

Os alunos deverão obter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de presença nas aulas, na soma das matérias de cada uma das etapas, para receberem o Certificado de Conclusão do Curso.

Todas as matérias serão pontuadas de 0 a 100 pontos, devendo o aluno obter o mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento dos pontos distribuídos para aprovação nas matérias que compõem a grade curricular.

Os Cursos serão ofertados nos seguintes horários, de segunda-feira a sexta-feira:

- Manhã: 07h20min às 11h40min;
- Tarde: 13h20min às 17h40min;
- Noite: 18h20min às 22h40min.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

Eventualmente os sábados poderão ser utilizados para compensação de carga horária, bem como poderá ser criado um 6º horário.

4 – DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

O Estágio Curricular é obrigatório e deve ter a sua carga horária devidamente cumprida para que o aluno obtenha a Certificação.

Por se tratar de Cursos Técnicos Profissionalizantes, a prática através do estágio se faz imprescindível para a boa formação do aluno.

Caso o aluno comprove o desempenho de atividades na área em que deveria estagiar, a carga horária poderá ser compensada mediante apresentação de relatórios devidamente assinados por um Supervisor Técnico responsável e que serão submetidos ao Coordenador do Curso para avaliação e aprovação. Caso o relatório não seja aprovado, o aluno deverá cumprir a carga horária de estágio para recebimento do Certificado de Conclusão do Curso.

5 – DA ABERTURA DAS TURMAS

Caso o número de matriculados por Curso seja inferior a 08 (oito) alunos, a UTRAMIG se reserva o direito de estabelecer novo prazo para efetivação da matrícula ou poderá optar pela não realização do Curso.

Em caso de cancelamento por parte da UTRAMIG os valores que, eventualmente, tenham sido pagos serão integralmente restituídos àqueles que fizeram as matrículas. O prazo para devolução será de 30 (trinta) dias úteis a contar a partir da data de finalização do prazo de matrícula.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

6 – DA DESISTÊNCIA

Caso o Contratante desista do presente Contrato até 20 (vinte) dias anteriores ao início das aulas, mediante documento protocolizado na Secretaria da UTRAMIG, terá direito a receber em devolução a importância equivalente a 70% (setenta por cento) do valor da Taxa de Matrícula.

Após o início das aulas, caso o Contratante desista do presente Contrato, não mais fará *jus* à devolução de qualquer importância paga a título de Taxa de Matrícula e/ou mensalidade, e havendo parcelas vencidas pendentes, as mesmas constituir-se-ão em débito e deverão ser quitadas pelo Contratante;

7 – DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas dos Cursos Técnicos da UTRAMIG estão previstas para iniciarem em 02/02/2015.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Preenchido o número de vagas disponíveis por Curso, considerar-se-á encerrada a matrícula, indiferentemente do prazo estabelecido anteriormente.

O número de vagas para portadores de deficiências obedecerá à legislação de regência e será calculado de acordo com número total de vagas oferecidas.

As vagas serão preenchidas por ordem de chegada dos candidatos e, sendo necessário, serão distribuídas senhas para comparecimento posterior.

O presente Edital poderá ser revogado por razões de interesse público, por ato discricionário da Administração decorrentes de fatos supervenientes,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

sem que disso decorra qualquer direito à indenização e/ou ressarcimento para os interessados, seja de qual natureza for.

O presente Edital será disponibilizado no site da Fundação e seu extrato publicado uma única vez, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e Pesquisa em conjunto com a Procuradoria Jurídica.

Uberlândia, 12 de janeiro de 2015.

José Murilo Resende

Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

ANEXO I

1 – INFORMÁTICA.

Vagas: 20 manhã, 20 tarde e 20 à noite.

O Curso oferece habilitação e qualificação tecnológica com ênfase em linguagens visuais e programação para internet. O aluno aprende a desenvolver sistemas de computadores, a trabalhar com suportes de Hardware e Sistemas Operacionais Windows e Linux, compreensão e instalação de pequenas redes de computadores, utilizar metodologias de análise de sistemas e aplicar linguagens e ambientes de programação no desenvolvimento de sistemas computacionais (Java, Web-PHP).

O mercado de trabalho para o Técnico em informática inclui consultorias técnicas, órgãos governamentais, empresas financeiras, industriais e comerciais. Sendo um Curso avançado em informática, o interessado deverá possuir conhecimentos básicos em informática.

Duração: 18 meses (1.200 horas) + 400 horas de estágio curricular.

2 – SEGURANÇA DO TRABALHO.

Vagas: 20 manhã, 20 tarde e 20 à noite.

Este Curso prepara Técnicos aptos a identificar, implantar e manter um ambiente de trabalho saudável e livre de acidentes. O conteúdo da formação é abrangente e envolve princípios ergonômicos, higiene e saúde, ética, primeiros socorros, equipamentos e produtos de segurança, normas,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

regulamentações e legislações dos diversos setores de trabalho. O Técnico em Segurança do Trabalho pode atuar em empresas de todo o tipo ou porte.

Duração: 18 meses (1.200 horas) + 400 horas de estágio curricular.

3 – RECURSOS HUMANOS.

Vagas: 25 manhã, 25 tarde e 25 à noite.

O objetivo deste Curso é preparar o aluno para atuar no gerenciamento do departamento de pessoal das empresas, criando planos operacionais de recrutamento, seleção, avaliação e treinamento de pessoa, cuidando da gestão de carreira e analisando estratégias institucionais, tudo de modo a garantir a qualidade da mão de obra e qualidade do processo de produção da empresa.

Duração: 12 meses (800 horas) + 150 horas de estágio curricular